



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 463/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art.1º DELEGAR competência ao Vice-Reitor, professor ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI, SIAPE nº 2760133, para representar a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, na assinatura do Protocolo de intenções entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e a MONDRAGON Unibertsitatea, procedimento instruído pelo processo 23205.004830/2012-19.

Chapecó-SC, 15 de maio de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS